

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

#### Aviso (extrato) n.º 10062/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções na Divisão de Gestão Financeira, na sede da ANEPC em Carnaxide.

1 – Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dada a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no próprio organismo, assim como junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por despacho de 17 de março de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções na Divisão de Gestão Financeira, na Sede da ANEPC em Carnaxide.

2 – O posto de trabalho caracteriza-se da seguinte forma:

Exercer as funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente, colaborar e desempenhar funções na área financeira ao nível da gestão orçamental em termos de despesa e receita no estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; participar na elaboração da proposta anual de orçamento, da conta de gerência, bem como dos demais instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas; analisar e executar procedimentos de controlo de contas e de reconciliação bancárias; acompanhar, controlar e avaliar a execução orçamental dos orçamentos de atividades e de projetos com avaliações mensais e trimestrais; organizar e propor processos de alteração orçamental; produzir informações e pareceres técnicos no âmbito do Orçamento e das contas; compilar e tratar a informação financeira, com vista a elaborar relatórios financeiros mensais, semestrais e anuais; elaborar e prestar informação financeira a diversas entidades externas (ESPAP, DGO, Tribunal de Contas, entre outras), de acordo com a legislação em vigor..

3 – Nos termos da alínea a) i) e iii), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na BEP, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da ANEPC em <http://www.prociv.gov.pt/>, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

23 de abril de 2026. – O Presidente, José Manuel Moura.

319991812